

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO
DELIBERAÇÃO N.º 028/2017 - ERRATA**

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso I, V e VI do Título II Capítulo I da Resolução n.º 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que os servidores Diego da Silva Balbino - RG n.º 12.433.677-5, Alfredo Henrique Martins Veronezi - RG n.º 12.450.375-2 e Marcio Pires Soares - RG n.º 8.856.343-3, ocupantes do cargo de agente penitenciário, foram indiciados em Processo Administrativo Disciplinar n.º 32/2015 - instaurado sob o Protocolo n.º 13.656.428-5, a fim de apurar possíveis transgressões administrativas;

Considerando que os servidores foram julgados pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário em Reunião Ordinária n.º 38 de 1º de agosto de 2017, designada pelo Edital n.º 047/2017 publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9983 de 11 de julho de 2017 sob a Presidência Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, presentes os Conselheiros Cezinando Vieira Paredes, Soraya Maria Mendes da Silva, Márcia Tavares dos Santos, Roberto Mello Milaneze, André Luiz Ayres Kendrick, Jeferson Medeiros Walkiu e Flávio Buchmann;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações, respeitou os mandamentos constitucionais vigentes, notadamente o princípio da ampla defesa e do contraditório, oitiva de testemunhas e advogado regularmente constituído, Dr. Jairo Aparecido Ferreira Filho, OAB/PR 63.000;

DELIBERA:

I – Por unanimidade pelo **ARQUIVAMENTO** do feito por ficar descaracterizado a participação nas irregularidades descritas nos respectivos termos de ultimação de instrução e indiciamento, os servidores **Diego da Silva Balbino** - RG n.º 12.433.677-5, **Alfredo Henrique Martins Veronezi** - RG n.º 12.450.375-2 e **Marcio Pires Soares** - RG n.º 8.856.343-3;

II – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário, para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor através do Setor de Recursos Humanos de sua lotação atual, com posterior envio à Corregedoria Geral do DEPEN;

III – Publique-se;

IV - Arquive-se junto ao Conselho Superior Disciplinar e Administrativo deste Departamento Penitenciário.

Curitiba, 08 de agosto 2017.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
74717/2017

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 396 - GARH, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Ofício n.º 012/2017 – Região Administrativa de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor **Marcos Antonio Pereira**, RG 6.589.928-0, ocupante da função Agente de Cadeia Pública da Cadeia Pública de Sarandi para a Cadeia Pública de Mandaguauçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

74735/2017

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 397 – GARH, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12

de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando o contido no protocolo n.º 14.677.020-7 – CPLN,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de trabalho do servidor **Diego Armando Chaves**, RG 7.534.622-0, ocupante do cargo e função de agente penitenciário, lotado na Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN, que passará a compreender 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso e 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso, com compensação de 24 horas mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

74738/2017

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 398 - GARH, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo n.º 14.743.349-2 e deliberação do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo, conforme Ata n.º 038/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar o servidor **Carlos Cesar Petilo**, RG 6.378.730-2, ocupante do cargo e função agente penitenciário da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão para a Cadeia Pública Hildebrando de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

74740/2017

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 399 - GARH, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo n.º 14.743.300-0 e deliberação do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo, conforme Ata n.º 038/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar o servidor **Sergio Luiz Lacerda**, RG 4.354.226-5, ocupante do cargo e função agente penitenciário da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão para a Cadeia Pública Hildebrando de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

74751/2017

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 400 - GARH, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso